

# Juiz quer prender pichadores políticos

MARCO ANTONIO ARQUIVO



De acordo com a lei, a propaganda eleitoral só pode ser feita em locais apropriados, dentre eles, os pirulitos

ELIANE DE OLIVEIRA

O desrespeito à legislação eleitoral por candidatos e partidos políticos tem preocupado o GDF e o juiz Níveo Geraldo Gonçalves, que pretende solicitar à Secretaria de Segurança Pública auxílio quanto à prisão em flagrante dos pichadores. O coordenador das administrações regionais, Vital de Moraes Andrade, por sua vez, expedió ofício ontem à tarde aos administradores, alertando sobre sua competência na fiscalização da propaganda política no DF.

De acordo com Níveo Gonçalves, juiz fiscalizador eleitoral designado pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), o trabalho das Rocans, por exemplo, no flagrante daqueles que desrespeitam o Decreto 9.463, de 15 de maio de 1986, além da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 16.402, seria fundamental na manutenção da ordem. Muitos candidatos fazem vista grossa à determinação de só utilizar, para a propaganda, os *pirulitos* e tapumes. "A limpeza de um viaduto custa em torno de Cr\$ 25 mil para os cofres públicos", afirmou o juiz.

A disposição das autoridades é realmente intensificar a fiscalização da propaganda eleitoral da

cidade. "Não estão dando valor aos equipamentos públicos", comentou o coordenador das administrações regionais. Em sua opinião, não há necessidade de prender em flagrante o pichador. "A própria propaganda identifica o candidato, que deve advertir seus cabos eleitorais quanto a isso", comentou.

Paulo Fonseca, administrador do Plano Piloto, não se sente satisfeito com a utilização dos equipamentos públicos da cidade. Esclareceu, no entanto, que a fiscalização em Brasília cabe ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, "que ainda não passou para a Administração".

Para o secretário de Desenvolvimento Urbano, Júlio Rangel, tomar medidas punitivas, que podem chegar até a cassação do registro do candidato, tem sua complexidade. "Será que estariamos sendo justos? E se o candidato não for o responsável pela pichação irregular?", questionou.

Rangel acredita que o flagrante pode ser uma solução, mas admite que há o risco da comunidade perder, com o desrespeito dos políticos, a atenção específica da polícia par sua segurança.